DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE AREALVA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Conselhos Municipais	2
Conselho Municipal do FUNDEB	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Arealva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Arealva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.arealva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Arealva
CNPJ 46.137.428/0001-81
Praça Didimo Maulaz Silva, 798
Telefone: (14) 3296-8600
Site: www.arealva.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

Câmara Municipal de Arealva
CNPJ 01.666.739/0001-08
Rua Joaquim Maia, 263
Telefone: (14) 3296-1296
Site: www.camaraarealva.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Arealva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.arealva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

PODER EXECUTIVO DE AREALVA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.097, DE 14 DE JULHO DE 2.021

"Altera o artigo 2º do Decreto Municipal 1.913, de 29 de novembro de 2019, que dispõe sobre as datas de vencimentos do IPTU municipal com reflexos no Código Tributário Municipal, e dá outras providências".

DR. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito Municipal de Arealva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando a pandemia da Covid19;

DECRETOS

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Novo Coronavírus;

CONSIDERANDO as disposições da Organização Mundial de Saúde (OMS), de 11 de março de 2020, relativas à infecção humana pelo Novo Coronavírus (COVID19);

CONSIDERANDO que os efeitos nefastos da Pandemia de Covid19 atingiram drasticamente a economia mundial e consequentemente dos munícipes;

D E C R E T A:

Art. 1º Altera os vencimentos das parcelas do IPTU dispostos no Art. 2º do Decreto 1.913, de 29 de novembro de 2.019, para as seguintes datas:

IPTU:

1ª PARCELA	20 de agosto de 2.021
2ª PARCELA	20 de setembro de 2.021
3ª PARCELA	20 de outubro de 2.021
4ª PARCELA	22 de novembro 2.021
5ª PARCELA	20 de dezembro de 2.021

PARCELA ÚNICA	15 de agosto de 2.021

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando os dispostos em contrário.

Arealva, 19 de Julho de 2.021

_____

DR. ELSON BANUTH BARRETO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Municipal

na data acima firmada.

TADEU RICARDO BONATI

Servidor designado.

Conselhos Municipais

Conselho Municipal do FUNDEB

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
N° 02/2021

A Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação — FUNDEB, pelo presente Edital convoca representantes do magistério público municipal – diretores e professores das escolas municipais e demais classes, associações Civis, Comunitários e Munícipes em geral para participarem da Audiência Pública, que será realizada no dia 22 de Julho de 2.021, as 14h00min sita no auditório da Casa de Educação e Cultura de Arealva- Bosque Municipal "Otavio Loge "na Av. Prefeito Adelino Mendonça , s/n, que terá a seguinte pauta de trabalho. "avaliação dos recursos destinados a Educação Básica e de Valorização dos Profissionais do Magistério no 2º Trimestre/2021 ¨.

Arealva, 20 de Julho de 2.021.

Fabiane Maffei Justiniano

Presidente do Conselho